

4.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado, estarão disponíveis através de links relacionados a cada edital, no site www.ufrjr.br/concursos.

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de homologação no Diário Oficial da União.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1. O resultado final será divulgado no site: www.ufrjr.br/concursos.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR TEMPORÁRIO

Estão impedidos de participar deste Processo de Seleção de Professor Temporário:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Temporário;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Temporário será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

8.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, não podendo ultrapassar 24 meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

10.2. Não será admitida a inscrição de candidatos que estejam matriculados em quaisquer cursos de Graduação da UFRRJ.

10.3. Não será admitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham colado grau.

10.4. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87, os quais não poderão inscrever-se.

10.5. É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 2.174-8 D.O.U. 24/08/2001.

10.6. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

10.7. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

10.8. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h.

10.9. Os candidatos não selecionados, após o resultado do respectivo Processo Seletivo, poderão efetuar a retirada de sua documentação, no local das provas e/ou entrevista. A documentação ficará à disposição pelo prazo de 30 (trinta) dias os quais, após este prazo, serão incinerados.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site www.ufrjr.br/concursos.

10.11. Os termos do contrato para Professor Temporário, obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/93.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRRJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2011/0150

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA e a WHIRLPOOL S/A. Objeto: Projeto: "Avaliação Estrutural de Motores Elétricos. Vigência: a partir da publicação até 14/12/2012. Valor: R\$ 70.059,88 (setenta mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Processo: 23080.049465/2011-82. Entidades Assinam: Sr. Rogério A. Martins e Sr. André R. Maitan, Representantes da Whirlpool. Prof. Carlos Alberto Justo da Silva, Reitor, em exercício, da UFSC. Data: 27/01/2012.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 265/2011

Empresas vencedoras da licitação: Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Tarsio Comércio e Representações Ltda - ME, Tecnoart Comércio e Serviços Ltda - ME e Célia Teresinha Gracioli ME.

(SIDECA - 27/01/2012) 153163-15237-2012NE800376

PREGÃO Nº 266/2011

Empresa vencedora da licitação: Perez Construtora Ltda.

SILVANA DE FREITAS RIBEIRO
Pregoeira

(SIDECA - 27/01/2012) 153163-15237-2012NE800376

PREGÃO Nº 278/2011

Empresa vencedora da licitação: Pinheiro Construtora Ltda - ME.

MARIVONE DA ROSA CHAKLIAN
Pregoeira

(SIDECA - 27/01/2012) 153163-15237-2012NE800376

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2012 - UASG 153164

Nº Processo: 23081018236201114. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (Botijão de gás, Cubas, termômetros, etc.) Destinados ao Restaurante Universitário / UFSM. Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 30/01/2012 de

08h00 às 13h30. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital Estará disponível no site: www.ufsm.br

ANA DEISE SOUZA RODRIGUES
Coordenadora de Licitações
Substituto

(SIDECA - 27/01/2012) 153164-15238-2011NE803357

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2011 - UASG 153031

Nº Processo: 23089035680201116. PREGÃO SISPP Nº 424/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 10844145000122. Contratado: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores com fornecimento de peças e acessórios conforme descritos no Edital 424/2011. Fundamento Legal: Lei 10.520. Vigência: 29/12/2011 a 28/12/2012. Valor Total: R\$54.744,00. Fonte: 112000000 - 2011NE804490. Data de Assinatura: 29/12/2011.

(SICON - 27/01/2012) 153031-15250-2011NE800417

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012 - UASG 153031

Nº Processo: 23089003933201010. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA de RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - 3º Andar Depto de Gestão Contábil Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARINHO JORGE SCARPI
Pró-Reitor Adjunto

(SIDECA - 27/01/2012) 153031-15250-2011NE800417

CAMPUS DIADEMA

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 422/2011. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 271/2011.OBJETO: aquisição de carimbos. EMPRESA: Indústria de Carimbos 2011 LTDA-ME. CNPJ 77.036.481/0001-10 - VALOR TOTAL: R\$ 29.628,20. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2011. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

ADRIENE BISPO
Pregoeira

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 271/2011. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 271/2011.OBJETO: mobiliário para laboratórios. EMPRESA: OXI-CAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-CNPJ 50.090.463/0001-60 - VALOR TOTAL: R\$ 14.016.270,00. EMPRESA: JOSÉ BENEDITO DE MORAES SUPRIMENTOS-ME - CNPJ 07.437.835/0001-52 - VALOR TOTAL: R\$ 243.050,00 e EMPRESA: JAF QUÍMICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 02.585.022/0001-96 - VALOR TOTAL R\$ 392.970,00. DATA DE ASSINATURA: 05/01/2012. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

ANDRE APARECIDO RAMOS
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições e tendo em vista, as Leis n. 8.112/90 e 11.091/05, alterada pela Lei n. 11.233/05, a Constituição Federal, os Decretos n. 6.944, publicado no DOU de 22/08/2009 e n. 7.232, publicado no DOU de 20/07/2010 e demais legislações complementares e o Processo n. 23085.00012812-28, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, nas condições previstas neste Edital, nos anexos e demais expedientes.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. A descrição sumária das atribuições dos cargos consta no Anexo I deste Edital.

1.4. O conteúdo programático e as referências constam no Anexo II deste Edital.

1.4.1. O requerimento para pontuação na Prova de Títulos consta no Anexo III.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento da inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DO CARGO

2.1. A especificação dos cargos, os pré-requisitos, o número de vagas, o nível de classificação, carga horária semanal e o vencimento básico são discriminados a seguir:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS PARA POSSE	NÚMERO DE VAGAS(S)*	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
Administrador	Curso superior em Administração e Registro no Conselho competente	2	E-I01	40	R\$2.989,33
Analista de Tecnologia da Informação	Curso superior na área	3	E-I01	40	R\$2.989,33